



**AICEP PORTUGAL GLOBAL**

**Webinar Conflito Ucrânia – Impacto nas Cadeias de Abastecimento**

**Panorama das Sanções à Rússia e Bielorrússia**

**DGAE, 21 abril 2022**



aicep Portugal Global



aicep Portugal Global

## **Relacionamento económico de Portugal com a Ucrânia, Rússia e Bielorrússia**

**Medidas restritivas/sanções da UE à Rússia, Bielorrússia, e regiões de Donetsk e Louhansk (Ucrânia)**

**Impacto para agentes económicos portugueses: Logística e cadeias de abastecimento, pagamentos internacionais**

**Apoio da AICEP**



# Relacionamento económico Portugal – Ucrânia, Rússia, Bielorrússia



- ✓ **Cliente de PT em 2021:** 69º (0,06% das exportações)
- ✓ **Fornecedor de PT em 2021:** 30º (0,36% das importações)
- ✓ **Exportações Bens e Serviços 2021:** 79,2 milhões € (Bens 35,8 milhões €)
- ✓ **Importações Bens e Serviços 2021:** 296,5 milhões €
- ✓ **Empresas exportadoras para mercado 2020:** 374
- ✓ **Top5 grupos exportados (2021):** 72% das exportações
- ✓ Máquinas e aparelhos (20,6%), Alimentares (16,4%), Madeira e Cortiça (16,3%), Pastas celulósicas e papel (11,2%), Metais comuns (7,3%)
- ✓ **Top5 grupos importados (2021):** 96% das importações
- ✓ Agrícolas (71,3%, milho, óleo girassol, sementes colza), Metais comuns (18,1%), Químicos (3,7%), Máquinas e aparelhos (1,5%), Madeira e cortiça (1,3%)
- ✓ Portugal foi 62º fornecedor da Ucrânia 2020 (0,13% quota) e 43º cliente (0,47% quota)



- ✓ **Cliente de PT em 2021:** 37º (0,28% das exportações)
- ✓ **Fornecedor de PT em 2021:** 13º (1,29% das importações)
- ✓ **Exportações Bens e Serviços 2021:** 269,6 milhões € (Bens 178,3 milhões €)
- ✓ **Importações Bens e Serviços 2021:** 1 071,9 milhões € (Bens 1 067,9 milhões €)
- ✓ **Empresas exportadoras para mercado 2019:** 626 (572 em 2020)
- ✓ **Top5 grupos exportados (2021):** 66,3% das exportações
- ✓ Produtos agrícolas (16,6%), Madeira e Cortiça (15,8%), Máquinas e aparelhos (13,3%), Alimentares (13,0%), Calçado (7,6%)
- ✓ **Top5 grupos importados (2021):** 95,3% das importações
- ✓ Combustíveis minerais (68,2%), Metais comuns (10,3%), Químicos (7,3%), Agrícolas (5,0%), Plásticos e Borracha (4,4%)
- ✓ Para a Rússia Portugal foi 54º fornecedor 2021 (538 milhões €, 0,22% quota) e 86º cliente (510 milhões €, 0,06% quota) – ITC



- ✓ **Cliente de PT em 2021:** 102º (0,02% das exportações)
- ✓ **Fornecedor de PT em 2021:** 101º (0,01% das importações)
- ✓ **Exportações Bens 2021:** 11,4 milhões €
- ✓ **Importações Bens 2021:** 8,6 milhões €
- ✓ **Empresas exportadoras para mercado 2020:** 83
- ✓ **Top5 grupos exportados (2021):** 80% das exportações
- ✓ Químicos (31,8%), madeira e cortiça (14,8%), produtos alimentares (12,5%), agrícolas (12%), pastas celulósicas e papel (8,7%)
- ✓ **Top5 grupos importados (2021):** 98% das importações
- Químicos (60,4% - adubos/fertilizantes, minerais ou potássicos), metais comuns (31,6%), instrumentos ótica e precisão (1,8%), minerais e minérios (1,5%)
- ✓ Portugal foi 56º fornecedor da Bielorrússia 2021 (0,08% quota) e 88º cliente (0,02% quota)



**Relacionamento económico de Portugal com a Ucrânia, Rússia e Bielorrússia**

**Medidas restritivas/sanções da UE à Rússia, Bielorrússia, e regiões de Donetsk e Louhansk (Ucrânia)**

**Impacto para agentes económicos portugueses: Logística e cadeias de abastecimento, pagamentos internacionais**

**Apoio da AICEP**

# Medidas restritivas/sanções à Rússia

Desde 2014 que a UE tem vindo a impor progressivamente sanções contra a Rússia, na sequência da **anexação da Crimeia**.

Em 2022, a UE alargou substancialmente as sanções contra a Rússia, em resposta à decisão do país de reconhecer como entidades independentes as zonas não controladas pelo Governo ucraniano das províncias de **Donetsk e de Luhansk** e à **agressão militar** contra a Ucrânia. **Actualmente sujeitos a sanções 1.091 indivíduos (incluindo 30 oligarcas) e 80 entidades** (em 19.4.22).

## 1º Pacote 23 fevereiro 2022

- **Sanções específicas** contra os 351 membros da Duma do Estado russo e outras 27 pessoas.
- Restrições às **relações económicas** com as **zonas não controladas pelo Governo ucraniano das províncias de Donetsk e Luhansk**.
- Restrições ao **acesso, por parte da Rússia, aos mercados e serviços financeiros e de capitais da UE**.

## 2º Pacote 25 fevereiro 2022

- A UE congela os bens de **Vladimir Putin** e de **Sergey Lavrov**, impôs medidas restritivas aos membros do **Conselho Nacional de Segurança** e membros da **Duma do Estado russo** que apoiaram o reconhecimento imediato pela Rússia das autoproclamadas "repúblicas" de Donetsk e Luhansk.
- Acordado um **novo pacote de medidas individuais e económicas** que abrangem: os **setores financeiro, da energia, dos transportes e de tecnologia, os bens de dupla utilização, bem como a política de vistos, sanções adicionais contra cidadãos russos. Controlo e o financiamento das exportações**.

## 3º Pacote 28 fevereiro - 2 março 2022

- Proibição da realização de transações com o **Banco Central da Rússia**.
- Pacote de apoio 500 milhões de EUR para financiar o fornecimento de **equipamento e material às Forças Armadas ucranianas**.
- Proibição de **sobrevoo do espaço aéreo da UE** e de acesso aos aeroportos da UE por transportadoras aéreas russas.
- Aplicação de **novas sanções** a mais 26 pessoas e uma entidade.
- A UE excluiu 7 bancos russos do SWIFT (**Bank Otkritie, Novikombank, Promsvyazbank, Rossiya Bank, Sovcombank, Vnesheconombank (VEB) e VTB Bank**).
- Proibição de investir em futuros projetos cofinanciados pelo Fundo de Investimento Direto Russo, bem como participar nesses projetos /ou para eles contribuir de outro modo.
- Proibição de vender, fornecer, transferir ou exportar notas expressas em euros para a Rússia ou para qualquer pessoa singular ou coletiva, entidade ou organismo da Rússia.

## 3 março 2022

- **Apropriação indevida de fundos públicos ucranianos: UE prorroga medidas restritivas**
- Conselho decidiu prorrogar por mais um ano, até 6 de março de 2023, o congelamento de bens de pessoas identificadas como responsáveis pela apropriação indevida de fundos públicos ucranianos ou pelo abuso de funções lesando os fundos públicos ucranianos.



# Medidas restritivas/sanções à Rússia

## 9 março 2022

- Introduzidas novas medidas restritivas aplicáveis à **exportação de bens de navegação marítima** e de tecnologias de radiocomunicações **para a Rússia**.
- **UE impõe medidas restritivas a mais 160 pessoas** relacionadas com a agressão militar contra a Ucrânia e com **ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia**. Passam constar da lista: 14 oligarcas e destacados **empresários** envolvidos em setores económicos fundamentais que constituem uma importante fonte de receitas à Federação da Rússia, e 146 membros do **Conselho da Federação da Rússia**.

## 10 março 2022

- **UE prorroga as sanções por mais seis meses, até 15 de setembro de 2022, as sanções** contra aqueles que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.
- As medidas restritivas em vigor preveem **restrições de viagem**, o **congelamento de bens** e a proibição de disponibilizar fundos ou outros recursos económicos às pessoas e entidades constantes da lista. Aplicam-se sanções a **862 pessoas e a 53 entidades**.

## 4º Pacote 15 março 2022

Novo pacote de **sanções económicas e individuais**, as novas medidas incluem:

- Proibição de todas as **transações** com certas empresas públicas
- Proibição da prestação de serviços de **notação de risco** a qualquer pessoa ou entidade russa
- Proibição de novos **investimentos** no setor da energia russo
- Alargamento da lista de pessoas ligadas à **base industrial e de defesa da Rússia**, relativamente às quais foram impostas restrições mais rigorosas à **exportação de bens de dupla utilização e de bens e tecnologias** que possam contribuir para o reforço tecnológico do setor da defesa e segurança da Rússia
- Introdução de restrições ao **comércio de ferro, aço e artigos de luxo**
- Sanções contra mais **15 pessoas e 9 entidades**

## 5º Pacote 8 abril 2022

- Proibida a importação de **carvão** e outros combustíveis fósseis sólidos provenientes da Rússia
- Proibido a todos os navios russos o **acesso aos portos da UE**
- Proibida entrada na UE de operadores de **transportes rodoviários russos e bielorrussos**
- Proibida **importação** de outros produtos, como **madeira, cimento, produtos do mar e bebidas alcoólicas**
- Proibida **exportação** para a Rússia de **combustível para aviação a jato** e outros bens
- Proibidos depósitos em **carteiras de criptoativos**.
- [UE adota quinta ronda de sanções contra a Rússia em consequência da sua agressão militar contra a Ucrânia \(comunicado de imprensa, 8 de abril de 2022\)](#)
- Sanções contra **217 pessoas e 18 entidades**, incluindo a **proibição total de realizar transações para quatro grandes bancos russos**, que representam 23% da quota de mercado do setor bancário russo

# Medidas restritivas/sanções à Rússia

Paralelamente, a UE, em colaboração com os países do G7 e outros parceiros, deixou de tratar a Rússia como a **nação mais favorecida no âmbito da OMC a partir de 15 de março**.

Para **evitar que as medidas restritivas adotadas sejam contornadas através de exportações/importações para ou de países terceiros** que não aplicam restrições à Rússia e Bielorrússia (ex.: os países da UEE - União Económica Eurasiática que integra, para além da Rússia e da Bielorrússia, a Arménia, o Cazaquistão e Quirguistão), a Comissão Europeia publicou a 1 de abril de 2022 um [aviso através do qual aconselha os operadores económicos, importadores e exportadores a adotar medidas de diligência](#).  
PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA COMISSÃO EUROPEIA (2022/C 145 I/01)

Regulamentos comunitários que impõem as sanções (EU Sanctions Map - “Legal Acts” em [Rússia](#)).

**REGULAMENTO (UE) 2022/576 DO CONSELHO de 8 de abril de 2022** que altera o Regulamento (UE) n.º 833/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia  
*08.04.2022 - amendments not yet included in the consolidated basic legal act - (EU) 2022/576*

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R0576&from=EN>

**REGULAMENTO (UE) N.º 833/2014 DO CONSELHO de 31 de julho de 2014** que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia  
*16.03.2022 consolidated basic legal act - (EU) No 833/2014*

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0833&from=PT>

# Medidas restritivas/sanções à Rússia

Se quiser exportar para a Rússia deve certificar-se que o seu produto não está abrangido nas 8 categorias proibidas:



- ✓ Bens e Tecnologia de Dupla Utilização (civil e militar)
- ✓ Bens que possam contribuir para o reforço militar
- ✓ Bens destinados à indústria petrolífera
- ✓ Bens para refinaria e liquefação do gás natural
- ✓ Bens de navegação aérea e espacial & carboreactores e aditivos
- ✓ Bens de navegação marítima
- ✓ Bens que possam contribuir para o reforço das capacidades industriais russas
- ✓ Artigos de Luxo

Proibição de vender, fornecer, transferir ou exportação de **Artigos de luxo**, como certos veículos, vinho, cerveja, bebidas espirituosas, eletrodomésticos, aparelhos eletrónicos, caviar, tabaco, cosméticos, relógios, arte, vestuário, calçado e couros, desde que o seu valor exceda [300 euros por unidade](#), salvo disposição em contrário no anexo XVIII, aditado pelo [Regulamento \(UE\) 2022/428, de 15 de março de 2022](#) (cfr. [anexo XVIII](#))\*  
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R0428&from=PT>

Ver FAQs sobre Bens de Luxo: [https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business\\_economy\\_euro/banking\\_and\\_finance/documents/faqs-sanctions-russia-luxury-goods\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/faqs-sanctions-russia-luxury-goods_en.pdf)

Se quiser importar da Rússia deve certificar-se que o produto não está abrangido pelas seguintes categorias sujeitas a sanções:



- ✓ Produtos siderúrgicos (Anexo XVII)
- ✓ Produtos Anexo XXI (produtos do mar, cimentos, fertilizantes, produtos químicos, produtos em madeira, minérios, barcos, mobiliário, ect)
- ✓ Produtos de carvão e outros combustíveis fósseis sólidos (Anexo XXII)

# Medidas restritivas/sanções à Bielorrússia

Desde outubro de 2020, a UE impôs cinco pacotes de sanções relacionadas com a situação na Bielorrússia (fraudes nas eleições presidenciais da Bielorrússia de agosto de 2020, à violência contra manifestantes pacíficos, à instrumentalização de migrantes para fins políticos, ataques híbridos nas fronteiras da EU) a figuras importantes dos órgãos políticos dirigentes e do Governo, membros de alto nível do sistema judicial e vários agentes económicos.

Visam um total de **183 pessoas e 26 entidades** (em 19.4.22).

## 1º pacote 2 outubro 2020

### UE impõe sanções por repressão e falsificação de resultados eleitorais

O Conselho impôs medidas restritivas contra **40 pessoas** identificadas como responsáveis por atos de **repressão e intimidação (proibição de viajar** entrar nos territórios da UE ou transitar através deles e o **congelamento de bens**. É proibido a cidadãos e empresas da UE disponibilizarem fundos às pessoas constantes da lista.

## 2º Pacote 16 novembro 2020

**Alexandr Lukashenko e 14 outros funcionários sancionados devido à repressão em curso**

## 3º Pacote 17 dezembro 2020

UE impõe terceiro ciclo de sanções devido à repressão em curso. Sanções visam altos funcionários e agentes económicos (36)

## 4 junho 2021 - 21 junho 2021

Proibido **sobrevoos do espaço aéreo e de acesso aos aeroportos da UE por transportadoras aéreas bielorrussas** de todos os tipos (inclusive transportadoras comerciais)

## 4º pacote 21 junho 2021

Devido à repressão persistente e à aterragem forçada de um voo da Ryanair são impostas medidas restritivas contra **78 pessoas e oito entidades bielorrussas**. **Sete pessoas e uma entidade** devido à aterragem forçada e ilegal do voo da Ryanair em Minsk. As medidas restritivas aplicam-se a total 166 pessoas e 15 entidades, que estão sujeitas ao congelamento de bens, e os cidadãos e as empresas da UE ficam proibidos de disponibilizar fundos às **pessoas e entidades incluídas na lista de sanções**.

## 15 novembro 2021

UE **alarga o âmbito das sanções** tendo em conta a situação na fronteira da UE com a Bielorrússia, a fim de poder dar resposta à **instrumentalização de seres humanos** que está a ser levada a cabo pelo regime bielorrusso para fins políticos. **Alargados os critérios de inclusão na lista que podem servir de base a designações específicas**. Visadas pessoas e entidades que **organizem/contribuem para atividades** do regime de Lukashenko **que facilitem a passagem ilegal das fronteiras externas da UE**.

## 5º Pacote 2 dezembro 2021

Quinto pacote de sanções face às contínuas violações dos direitos humanos e instrumentalização dos migrantes, a mais **17 pessoas e 11 entidades**. Visam também **altos funcionários políticos** do regime de Lukashenko, bem como empresas (como a **Belavia Airlines**), **operadores turísticos e hotéis** que ajudaram a instigar e organizar passagens ilegais das fronteiras através da Bielorrússia para a UE.





# Medidas restritivas/sanções à Bielorrússia

Em **fevereiro 2022** a UE também impôs medidas restritivas contra a Bielorrússia, em resposta ao seu envolvimento na invasão militar da Ucrânia por parte da Rússia

## 24 fevereiro 2022

### UE prorroga medidas restritivas por mais um ano

O Conselho decidiu prorrogar as medidas restritivas por mais um ano, até 28 de fevereiro de 2023, tendo em conta a situação na Bielorrússia. Adotadas medidas restritivas específicas em resposta à natureza fraudulenta das eleições presidenciais (de agosto de 2020) na Bielorrússia, e à intimidação e repressão violenta de manifestantes pacíficos, membros da oposição e jornalistas. Essas medidas foram alargadas em resposta à repressão contínua, às violações dos direitos humanos e à instrumentalização dos migrantes e aplicam-se atualmente a **183 pessoas e 26 entidades**.

## 2 março 2022

**Sanções** individuais contra **22 pessoas** e económicas, **novas restrições ao comércio**, em resposta ao envolvimento da Bielorrússia na invasão militar da Ucrânia por parte da Rússia

## 9 março 2022

**Novas medidas adicionais contra o setor financeiro bielorrusso**, em resposta ao envolvimento da Bielorrússia na invasão militar da Ucrânia por parte da Rússia

- Restrição da prestação de serviços especializados de mensagens financeiras (SWIFT) a três bancos bielorrussos
- Proibição de transações com o Banco Central da Bielorrússia
- Proibição da publicação e prestação de serviços relativos a ações detidas por entidades estatais bielorrussas em plataformas de negociação da UE
- Imposição de limitações significativas aos fluxos financeiros da Bielorrússia para a UE
- Proibição do fornecimento de notas em euros à Bielorrússia
- Proibição de depósitos e carteiras de criptoativos, assim como da venda de notas e valores mobiliários denominados em todas as moedas oficiais dos Estados-Membros, à Bielorrússia, entidade ou organismo na Bielorrússia
- Proibição de financiamento ao investimento na Bielorrússia
- Proibição de prestação de serviços mobiliários
- Proibição de transportes rodoviários de mercadorias no território da UE, incluindo em trânsito, a todas as empresas bielorrussas de transporte rodoviário
- Sanções individuais e económicas contra 22 pessoas
- Restrições ao comércio
- UE considerou dever ser suspenso o processo de adesão daquela à OMC

*Regulamentos comunitários que impõem as sanções (EU Sanctions Map - "Legal Acts" em [Bielorrússia](#)).*

**REGULAMENTO (UE) 2022/577 DO CONSELHO de 8 de abril de 2022** que altera o Regulamento (CE) n.º 765/2006 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R0577&from=EN>

**REGULAMENTO (CE) n.º 765/2006 DO CONSELHO, de 18 de maio de 2006**, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02006R0765-20220310&from=EN>



## Medidas restritivas/sanções à Bielorrússia

Se quiser exportar para a Bielorrússia deve certificar-se que o seu produto não está abrangido pelas 6 categorias proibidas:



- ✓ Bens e Tecnologia de Dupla Utilização (civil e militar)
- ✓ Bens que possam contribuir para o reforço militar
- ✓ Bens utilizados para fins de repressão interna
- ✓ Bens de vigilância e interceptação de comunicações
- ✓ Bens para a produção/fabricação de tabaco
- ✓ Máquinaria

Se quiser importar da Bielorrússia deve certificar-se que o produto não está abrangido pelas seguintes categorias sujeitas a sanções:



- ✓ Produtos minerais (Anexo VII)
- ✓ Produtos à base de cloreto de potássio (Anexo VIII)
- ✓ Produtos de madeira (Anexo X)
- ✓ Produtos de cimento (Anexo XI)
- ✓ Produtos siderúrgicos (Anexo XII)
- ✓ Produtos em borracha (Anexo XIII)



# Medidas restritivas/sanções às zonas não controladas pelo Governo Ucrainiano das Províncias de DONETSK e LUGANSK

23 FEVEREIRO 2022

- Congelamento de todos os bens, de certos entes (cfr. [List of persons, entities and items](#))
- Proibição de disponibilização de fundos a certos entes (cfr. [List of persons, entities and items](#))
- Proibição de entrada na UE das pessoas definidas (cfr. [List of persons, entities and items](#))
- Proibição de importação de mercadorias provenientes das zonas das províncias de Donetsk e Lugansk não controladas pelo Governo ucraniano
- Restrições ao comércio e aos investimentos relacionados com [determinados setores económicos](#)
- Proibição de prestação de serviços de turismo
- Proibição de exportação de [determinados bens e tecnologias](#)

Mais informação na página web da Comissão Europeia [Sanções da UE na sequência da invasão da Ucrânia - Donetsk e Lugansk](#).

*Regulamentos comunitários que impõem as sanções (EU Sanctions Map - “Legal Acts” em [Ucrânia](#))*

**COUNCIL REGULATION (EU) 2022/263, of 23 February 2022, concerning restrictive measures in response to the recognition of the non-government controlled areas of the Donetsk and Luhansk oblasts of Ukraine and the ordering of Russian armed forces into those areas**

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R0263&from=EN>



# Medidas restritivas/sanções

## Como uma empresa pode verificar se o seu produto pode ser exportado e se exige alguma autorização prévia ?

Deve confirmar se o bem é abrangido pelo anexo I do [regime da UE de controlo das exportações, corretagem, assistência técnica, trânsito e transferências de bens de dupla utilização](#) ou pelos Regulamentos comunitários que impõem as sanções (seleccionar “*Legal Acts*” em [Rússia](#), [Bielorrússia](#), [Ucrânia](#)).

Para mais informação consultar as [Practical guidelines on export restrictions to Russia and Belarus](#), publicadas pela Comissão Europeia a 16 de março de 2022 (cfr., nomeadamente, a [FAQ 3 das Q&A](#)) e as [Customs related questions on customs related matters concerning sanctions adopted following Russia’s military aggression against Ukraine](#), publicadas pela Comissão Europeia a 21 de março de 2022.

Dado o volume das alterações legislativas ainda não consolidadas, bem como a complexidade técnica da matéria, sugerimos que os exportadores contactem as seguintes entidades para a análise correta da respetiva situação:

### - Bens e tecnologias de dupla utilização (civil e militar) ou qualquer outra autorização prévia de exportação exigida pelas sanções:

Autoridade Tributária e Aduaneira

Direção de Serviços de Licenciamento

(tel. + 351 218 813 843, [dsl@at.gov.pt](mailto:dsl@at.gov.pt)), autoridade competente para a [emissão das licenças de exportação](#), através do sistema eletrónico [e-SLEA](#)

### - Bens e tecnologias militares:

Direcção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional

Direção de Serviços de Armamento e Equipamento, Divisão de Indústria, Logística e Investigação e Desenvolvimento

(tel. + 351 213 038 571, [dgrdn@defesa.pt](mailto:dgrdn@defesa.pt)), autoridade competente para o [controlo das exportações de bens e tecnologias militares](#) - [Lista de produtos relacionados com a defesa](#)

### - Sanções:

Direcção-Geral de Política Externa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros (tel. + 351 213 946 455, [pesc@mne.pt](mailto:pesc@mne.pt))

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças (tel. + 351 218 823 390, [dmspl@gpeari.gov.pt](mailto:dmspl@gpeari.gov.pt)), autoridades competentes em matéria de [medidas restritivas definidas no quadro da UE](#)



**Relacionamento económico de Portugal com a Ucrânia, Rússia e Bielorrússia**

**Medidas restritivas/sanções da UE à Rússia, Bielorrússia, e regiões de Donetsk e Louhansk (Ucrânia)**

**Impacto para agentes económicos portugueses: Logística e cadeias de abastecimento, pagamentos internacionais**

**Apoio da AICEP**



# Impacto para os agentes económicos – Logística e cadeias de abastecimento

## Logística e cadeias de abastecimento

- ✓ As sanções da UE tiveram um impacto decisivo na atual situação da logística. A situação das cadeias de abastecimento de/para a Rússia, que já era difícil, tem vindo a deteriorar rapidamente. A situação tornou-se muito imprevisível e a maioria das rotas que anteriormente estavam envolvidas no fornecimento de mercadorias para a Rússia estão agora bloqueadas ou operam em modo de alta instabilidade.
- ✓ Os dois principais problemas transversais a todo o sector da logística: o **aumento dos custos de serviços** relevantes (**transporte, seguro, taxas de transbordo**) e os **grandes atrasos devido a procedimentos administrativos**, como as inspeções alfandegárias adicionais.

## Transporte rodoviário

- ✓ O número de operações diminuiu significativamente. A maioria dos postos fronteiriços entre a UE e a Rússia (Letónia, Estónia) e a UE-Bielorrússia encontram-se muito congestionados e as filas de camiões atingem as várias dezenas de km em ambos os sentidos, com tempos de espera longos que chegam a 60 horas. As rotas via Ucrânia estão todas encerradas. Encontra-se em discussão em Bruxelas, desde o início de abril, a vontade por parte da Estónia, Letónia, Lituânia e Polónia de encerrarem as suas fronteiras com a Rússia.
- ✓ As empresas de transporte rodoviário da Rússia e Bielorrússia estão proibidas na UE, segundo o 5º pacote das sanções, impedidas de transportar mercadorias por estrada dentro da UE, incluindo em trânsito. No entanto, são concedidas derrogações a vários produtos (ex. produtos farmacêuticos, médicos, agrícolas e alimentares (incluindo o trigo), e ao transporte rodoviário para fins humanitários.
- ✓ Limitação da capacidade de resposta dos postos de controlo de acessos na fronteira russa com a Polónia e os países bálticos.
- ✓ Filas de espera nos postos de controlo fronteiriço que poderão durar 2 a 4 dias para cargas de exportação da Rússia e até 4 dias para cargas de importação.
- ✓ Começam a faltar meios de transporte nas rotas internacionais.
- ✓ O custo de uma carreira de transporte para exportação em determinadas direções aumentou quase para o dobro relativamente ao mesmo período de 2021.
- ✓ As filas de espera num posto de controlo de acessos na fronteira Rússia-Geórgia chegam a durar até 2 semanas.



# Impacto para os agentes económicos – Logística e cadeias de abastecimento

## Transporte marítimo

- ✓ O número de navios que utilizaram os portos russos terá caído quase 40% em março. A parte principal da carga marítima do lado europeu da Rússia chega agora a Novorossiysk. No que diz respeito a São Petersburgo, os operadores dizem que existe um risco elevado de paragem da carga nos portos de transbordo da UE.
- ✓ As empresas da UE deixaram de receber novos pedidos/reservas imediatamente após a UE ter introduzido os primeiros pacotes de sanções no final de fevereiro. A principal razão é a ambiguidade das medidas, a preocupação com a prática de atividades ilegais e a incerteza quanto às rotas de transporte, ou seja, as razões não estão relacionadas com as proibições impostas diretamente pelas sanções da UE, mas sim pelos seus "efeitos colaterais".
- ✓ Frequentes bloqueios de cargas nos portos marítimos da Bélgica devidos a inspeções suplementares e a pedidos de apresentação de documentos de acompanhamento.
- ✓ Caso se venham a verificar sobrecargas, os portos do Extremo Oriente russo poderão continuar a funcionar normalmente.
- ✓ Verifica-se uma falta de navios de carga disponíveis no Mar Báltico e no Mar Negro, bem como de contentores.
- ✓ Algumas novas rotas marítimas chinesas também se tornaram ativas (operam principalmente a partir do centro e norte da China). São mais utilizados os portos russos em Vladivostok ou Nakhodka.
- ✓ A passagem das fronteiras chinesas é bastante movimentada, o tempo de espera para recarregar e viajar para Moscovo é de até três semanas. Em princípio, uma grande parte das mercadorias de ou para a Rússia que circulavam por mar, serão agora entregues pela via-férrea-marítima, principalmente por empresas de logística não pertencentes à UE.

## Transporte ferroviário

- ✓ Apesar do aumento dos prazos de entrega, continua a ser a forma mais confiável e acessível de manter, até certo ponto, as cadeias de abastecimento a funcionar na Rússia. Observa-se uma forte procura pelo transporte de mercadorias pelo Extremo Oriente via fronteiras terrestres, nomeadamente para as cargas que antes eram transportadas pelo Canal de Suez.
- ✓ Contudo, permanecem problemas com a limitada capacidade da infraestrutura ferroviária, incluindo o acesso aos portos e passagens fronteiriças (a infraestrutura geral de transbordo exigirá novos investimentos para o seu desenvolvimento).
- ✓ Algumas empresas, incluindo a Maersk, suspenderam não apenas a rota ocidental para a Rússia, mas também a rota oriental.



# Impacto para os agentes económicos – Logística e cadeias de abastecimento

## Transporte ferroviário

- ✓ Desde 06.04.2022, a empresa finlandesa VR Transpoint cessou a atividade de transporte com a Rússia. Assim, o tráfego ferroviário de cargas está a ser interrompido.
- ✓ A situação relativa aos transportes ferroviários de cargas da China para a Rússia tende a normalizar-se.
- ✓ O governo russo, face a todos estes problemas logísticos, decidiu suspender, até 1 de julho 2022, as regras de acesso discriminatórias às capacidades de transporte ferroviário, no polígono oriental (o transporte de carvão de Kuzbas, Khakassia, Buryatia e Tuva, que ocupavam a maior parte da já limitada capacidade da ferrovia, foi substituído pelo de mercadorias). Esta medida deverá apoiar a exportação de produtos fabricados na Rússia e garantir a importação para o país.

## Seguro no transporte de mercadorias

- ✓ O maior problema reside na recusa da UE em manter e segurar o tráfego de camiões que vão para a Rússia. O seguro internacional deixou de ser válido na Rússia.
- ✓ Os riscos de natureza logística são segurados na Rússia. Com o desaparecimento de pacotes de seguros standard, a abordagem passou a ser personalizada e analisada caso a caso.

## Logística e comércio externo

- ✓ Segundo fonte russa, o parque operacional do país está estimado em 750 mil a 800 mil contentores de 20 pés (TEU), dos quais pertencem à Rússia 200 mil a 250 mil. O mercado russo de contentores pode vir a perder de 38% a 66% do seu parque, provocado pela saída de grandes linhas internacionais do mercado. Parte desses contentores era utilizada inclusivamente para transportes internos. A indústria russa não tem capacidade suficiente para compensar essa quebra, pois a capacidade conjunta de todos os fabricantes especializados dificilmente atinge 10 mil contentores por ano, enquanto a sua aquisição na China custará ao país até 1,4 mil milhões USD.
- ✓ Saída de operadores logísticos da Rússia: **14 das 20 grandes linhas internacionais anteriormente presentes no mercado russo, que representavam cerca de 70% do tráfego de mercadorias, abandonaram o país.**
- ✓ Até ao fim de abril, as linhas (Maers, entre outras) tencionam retirar todos os seus contentores. Se os mesmos não forem substituídos, a queda do tráfego na região Noroeste da Rússia poderá atingir 95%. Das linhas que ali operam permanece apenas a **chinesa COSCO** e a Unifeeder (pertencente à DP World – EAU), tendo esta última anunciado também a intenção de sair. Na região do Mar Negro, a queda até ao final do ano poderá situar-se entre os 20% e 30%, porque ali se estará a assistir a um processo de substituição das linhas europeias por **operadores turcos e indianos.**



# Impacto para os agentes económicos – Logística e cadeias de abastecimento

## Logística e comércio externo

- ✓ A substituição das rotas nos portos do Noroeste é dificultada pela inacessibilidade dos mesmos a grandes navios do Sueste Asiático devido à baixa profundidade das águas do Mar Báltico e, conseqüentemente, pela necessidade de transbordo das cargas para embarcações de menor porte. Assim, haverá que escolher entre três opções: procura em “países amigos” de alternativas aos portos europeus; utilização de embarcações de menor porte fazendo um trajeto direto entre o Sueste Asiático e São Petersburgo; finalmente, organização de rotas de transporte via a América Latina.
- ✓ Porém, o mercado de transportes de cargas não está parado, estando os **operadores a intensificar esforços na procura de novos parceiros e novas rotas**, incluindo novas opções de trânsito por outros países. Há outras empresas internacionais e russas que continuam a prestar serviços de transporte de cargas internacionais com entrega via terrestre ou marítimo para a Rússia.



# Impacto para os agentes económicos – Pagamentos internacionais

## Pagamentos internacionais

- ✓ Os maiores constrangimentos nos pagamentos internacionais estão relacionados com o sistema SWIFT e a utilização dos cartões Visa e Mastercard estrangeiros na Rússia.
- ✓ Sete bancos russos foram excluídos do sistema SWIFT, a partir de 12 março de 2022 (não podendo efectuar transferências internacionais para outros países): Bank Otkritie, Bank Rossiya, Novikombank, Promsvyazbank, Sovcombank, Vnesheconombank (VEB), VTB BANK. No entanto, outros 96 bancos russos prestam serviços bancários em operações da moeda estrangeira, incluindo dólares e euros.
- ✓ Desde 24.02.22, anunciaram a saída completa os seguintes **sete bancos estrangeiros (maioritariamente banca de investimento): Deutsche Bank (Alemanha), Citibank, PayPal, JP Morgan Chase, Goldman Sachs (EUA), Societe Generale (França) e Assicurazioni Generali (Itália)**. Outros continuam a sua atividade ou suspenderam algumas operações.
- ✓ No mercado russo **continuam a funcionar as seguintes entidades estrangeiras que prestam serviços bancários e de seguros: Raiffeisen Bank International (Áustria), Agricultural Bank of China, China Construction Bank, China Life Insurance Company, Industrial Bank, Ping An Insurance e Tencent (China), Wex Inc. (EUA), Groupe BPCE (França), OTP Bank (Hungria), Intesa Sanpaolo e UniCredit Bank (Itália), Mizuho Financial Group (Japão), Home Credit Bank e ING Bank (Países Baixos) e Credit Europe (Turquia)**.
- ✓ Em termos gerais, as empresas russas para efetuarem pagamentos por produto/serviço da Rússia para a UE precisam de ter conta/pagamento não ligado a Visa e MasterCard e que o seu banco continue ligado ao SWIFT. Assim, continuam a realizar todos os pagamentos internacionais junto dos parceiros europeus.
- ✓ Note-se que na Rússia existe o seu próprio sistema de pagamentos (SPFS), alternativo ao SWIFT, com que trabalham bancos da Rússia, Bielorrússia, Cuba, Azerbaijão, Cazaquistão, Arménia e Quirguizistão. Além disso, os bancos russos estão a equacionar também sobre a sua ligação ao sistema de pagamentos da China - China International Payments System, CIPS.
- ✓ Recorda-se que quem trata dos pagamentos e comunicação com bancos russos é **o importador/parceiro no mercado russo**. Dada a presente situação é aconselhável as empresas portuguesas que trabalham com o mercado russo que continuem a exigir o pré-pagamento da mercadoria e que seja o parceiro russo a tratar de toda a parte da logística do transporte.
- ✓ Muitas empresas adotaram o sistema de pagamento antecipado, mas não conseguem evitar os riscos cambiais devido à volatilidade do mercado e aos atrasos de 3 a 4 dias nas transferências entre vendedores e distribuidores. Na atual situação, a utilização da taxa de câmbio do Banco da Rússia na data de pagamento continua a ser a melhor opção.
- ✓ Como possíveis medidas para a redução dos riscos: utilização de cartas de crédito pós-financiamento, factoring em divisas, cobertura (hedging) cambial entre o RUR e o USD.



**Relacionamento económico de Portugal com a Ucrânia, Rússia e Bielorrússia**

**Medidas restritivas/sanções da UE à Rússia, Bielorrússia, e regiões de Donetsk e Louhansk (Ucrânia)**

**Impacto para agentes económicos portugueses: Logística e cadeias de abastecimento, pagamentos internacionais**

**Apoio da AICEP**



## Apoio da AICEP

- ❖ A AICEP tem acompanhado o conflito entre Rússia e Ucrânia e o seu potencial impacto no setor exportador nacional. Está a monitorizar de forma próxima as empresas portuguesas com negócios na Ucrânia, Rússia e outros mercados vizinhos, prestando apoio nomeadamente em termos de informação de mercado e fazendo a ponte entre as empresas e outras entidades.
- ❖ Caso a sua empresa tenha alguma questão sobre o comércio com a Rússia, a Ucrânia ou outros mercados vizinhos contacte a AICEP através do seu **Gestor de Cliente** ou do email [aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt).
- ❖ A **Delegação AICEP em Moscovo** acompanha empresas exportadoras, com negócios em curso no mercado russo, para esclarecimento de questões específicas.
- ❖ No site **Portugal Exporta**, na **Página “Conflito Rússia-Ucrânia: Impacto para as empresas portuguesas”** <https://www.portugalexporta.pt/mercados-internacionais/conflito-russia-ucrania>, pode aceder a informação e contactos úteis atualizados sobre o tema.
- ❖ A AICEP apoia as empresas no esforço de **diversificação e prospeção de novos mercados**.
- ❖ Através de uma vasta **Rede Externa**, integrada com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para apoiar o tecido empresarial no seu esforço de internacionalização ou atividade exportadora. Presente em mais de **50 mercados** (mercados sem presença da AICEP, articulação com Rede Diplomática).



## Ferramentas de apoio da AICEP

❖ Na plataforma digital Portugal Exporta, na Página “Conflito Rússia-Ucrânia: Impacto para as empresas portuguesas” <https://www.portugalexporta.pt/mercados-internacionais/conflito-russia-ucrania>, pode aceder a um conjunto de informação e contactos úteis atualizados sobre o tema.



- ❑ Medidas restritivas
- ❑ Outras iniciativas da UE
- ❑ Impacto nas empresas portuguesas
- ❑ Apoios à economia
- ❑ Outras informações
- ❑ Contactos úteis



# aicep portugal Global

## Obrigada

Margarida Matos / DREI  
[Margarida.matos@portugalglobal.pt](mailto:Margarida.matos@portugalglobal.pt)

21 Abril 2022

